



DECRETO Nº 08/2019, de 16 de abril de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no seu art. 59, V e,

CONSIDERANDO as tradicionais celebrações da Semana Santa em todo o país e o costume de suspender as atividades públicas nos dias culminantes da religiosidade predominante no Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia 18 de abril de 2019, retornando os serviços à sua normalidade na segunda-feira, dia 22 de abril de 2018.

Parágrafo único. Ficam excluídas da presente determinação as unidades que funcionam em regime de atenção permanente de saúde da municipalidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2019.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

DECRETO Nº 09/2019, de 24 de abril de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no seu art. 59, V e,

CONSIDERANDO os eventos relativos ao 25º aniversário de Emancipação Política de Barra de Santana e sua proximidade com o Feriado Nacional do Dia do Trabalho (1º de Maio);

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o serviço público, de forma a tornar mais viável a gestão de recursos humanos e também as maiores praticidade e economia nos deslocamentos de pessoal a serviço da Prefeitura numa semana entrecortada por feriados;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a transferência de gozo do feriado relativo ao 25º aniversário de Emancipação Política de Barra de Santana da segunda-feira (dia 29/04/2019) para a terça-feira (30/04/2019), de forma que teremos expediente normal na primeira data citada.

§ 1º. As atividades do serviço público retornam à normalidade na quinta-feira, dia 02/05/2019.

§ 2º. Atuam normalmente no período em tela, conforme escalas pré-definidas, as unidades que funcionam em regime de atenção permanente de saúde da municipalidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2019.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 58/2019, de 17 de abril de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 024/1997), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora **IVANICE BARBOSA LVES BATISTA** ocupante do cargo **REGENTE DE ENSINO**, matrícula funcional nº. 300.322-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de desta data, vigorando este benefício até 16 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2019.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 59/2019, de 26 de abril de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a realização de Procedimento Administrativo nº 01/2019, no qual ficou apurado que:

- O servidor **JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA SANTOS** praticou falta grave, tipificada no art. 207, I e II, do Estatuto do Servidor Público Municipal;
- O servidor teve a oportunidade de apresentar defesa, tendo recebido notificação encaminhada por correspondência com aviso de recebimento, recebida em 22/03/2019, deixando transcorrer o prazo concedido sem apresentação de qualquer justificativa aos fatos imputados;
- A homologação do parecer opinando pela sua exoneração foi publicado na página oficial desta Edilidade em 10 de abril de 2019, facultando-se lhe novo prazo para pronunciamento, encarrado em 25/04/2019, outra vez ignorado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor **JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor** (Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa/Inglês), titular da matrícula funcional nº. 505353-8, nomeado para o cargo efetivo através da Portaria nº. 108/2007, de 13/08/2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2019.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 60/2019, de 26 de abril de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA RAQUEL SILVA BEZERRA para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Assessor Especial**,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997

Publicação Quinzenal - 2019 - ANO XXIII



Atos do Poder Executivo - Período de 16 a 30 de abril

lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2019.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

Decreto nº
0006/2019

Em, 1 de Abril de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0353, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 101.223,66 (Cento e Um Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04 122 2002 2005	0000715	3390.40 99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	881,00	
					Total da Ação	881,00
					Total da Unidade Orçamentária	881,00
02.030 Secretaria de Finanças						
04 123 2002 2006	0000061	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	28.949,79	
					Total da Ação	28.949,79
					Total da Unidade Orçamentária	28.949,79
02.040 Secretaria da Educação						
12 365 1002 2007	0000087	3190.04 99	1111	Contratação por Tempo Determinado	290,00	
					Total da Ação	290,00
12 361 2002 2012	0000137	3390.30 99	1111	Material de Consumo	1.001,00	
					Total da Ação	1.001,00
12 361 1002 2015	0000162	3190.04 99	1111	Contratação por Tempo Determinado	12.275,40	
0000163	3190.11 99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.818,10		
					Total da Ação	27.093,50
12 368 1002 2017	0000186	3390.36 99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00	
					Total da Ação	2.100,00
					Total da Unidade Orçamentária	30.484,50
02.060 Fundo Municipal de Saúde						
10 302 1004 2034	0000326	3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.055,27	
					Total da Ação	10.055,27
10 305 1004 2035	0000330	3190.13 99	1214	Obrigações Patronais	2.733,00	
0000801	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.068,00		
					Total da Ação	4.801,00
10 301 1004 2040	0000374	3390.32 99	1211	Material de Distribuição Gratuita	1.065,60	
					Total da Ação	1.065,60
10 302 1004 2041	0000389	3390.39 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.954,50	
					Total da Ação	6.954,50
					Total da Unidade Orçamentária	22.876,37
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social						
08 244 1003 2061	0000574	3390.30 99	1311	Material de Consumo	3.652,00	
					Total da Ação	3.652,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.652,00
02.110 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente						
20 122 2002 2069	0000669	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.421,00	
					Total da Ação	1.421,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.421,00
02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude						
13 122 2002 2075	0000695	3390.30 99	1001	Material de Consumo	12.979,00	
					Total da Ação	12.979,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.979,00
					Total de Suplementações	101.223,66
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 101.223,66 (Cento e Um Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), como segue:						
04 122 2002 2005	0000035	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	10.000,00	
0000036	3190.16 99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	881,00		
					Total da Ação	10.881,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.881,00
02.030 Secretaria de Finanças						

04 123 2002 2006	0000059	3190.04 99	1001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	1.000,00	
0000062	3190.16 99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
0000065	3390.30 99	1001	Material de Consumo	1.000,00		
0000069	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
0000074	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	5.949,00		
					Total da Ação	19.949,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.949,00
02.040 Secretaria da Educação						
12 365 1002 2007	0000089	3190.13 99	1111	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	5.000,00	
0000090	3190.16 99	1111	Obrigações Patronais	290,00		
0000763	3390.30 99	1124	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.001,00		
					Total da Ação	6.291,00
12 361 1002 2011	0000120	3190.11 99	1111	Material de Consumo	2.000,00	
					Total da Ação	2.000,00
12 361 2002 2012	0000130	3190.04 99	1111	Manutenção da Secretaria de Educação	2.000,00	
0000131	3190.11 99	1111	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
0000138	3390.33 99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00		
0000139	3390.36 99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção	275,40		
0000140	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
					Total da Ação	8.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	14.275,40
12 361 1002 2018	0000191	3190.11 99	1113	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	1.500,00	
					Total da Ação	1.500,00
12 365 1002 2020	0000206	3190.11 99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00	
					Total da Ação	1.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	29.488,15
02.060 Fundo Municipal de Saúde						
10 301 1004 2033	0000303	3190.13 99	1214	Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica	2.733,00	
0000312	3390.39 99	1214	Obrigações Patronais	6.954,00		
					Total da Ação	9.687,00
10 302 1004 2034	0000325	3390.36 99	1214	Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.065,60	
					Total da Ação	1.065,60
10 305 1004 2035	0000800	3390.30 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.068,54	
					Total da Ação	2.068,54
					Total da Unidade Orçamentária	2.068,54
10 301 1004 2040	0000377	3390.39 99	1211	Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios	10.055,37	
					Total da Ação	10.055,37
					Total da Unidade Orçamentária	22.876,51
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social						
08 244 1003 2059	0000551	3390.30 99	1311	Bloco da Proteção Social Básica	2.000,00	
					Total da Ação	2.000,00
08 244 1003 2060	0000562	3390.30 99	1311	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1.632,00	
					Total da Ação	1.632,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.632,00
02.110 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente						
20 122 2002 2069	0000654	3190.04 99	1001	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	1.421,00	
					Total da Ação	1.421,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.421,00
02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude						
13 122 2002 2075	0000691	3190.13 99	1001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude	3.000,00	
0000696	3390.36 99	1001	Obrigações Patronais	3.000,00		
0000697	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
					Total da Ação	9.000,00
27 812 1003 2076	0000707	3390.39 99	1001	Manutenção das Atividades com Desporto Amador	3.979,00	
					Total da Ação	3.979,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.979,00
					Total de Anulações	101.223,66
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	101.223,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CACILDA FARIAS LOPES DE
ANDRADE
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO E REFORMA DA POLICLÍNICA, NA SEDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04501/2018 - ALERTA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.235.589/0001-59 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 15.04.19

Barra de Santana – PB, 15 de Abril de 2019.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2019, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CARIRI LTDA - R\$ 106.941,50.**

Barra de Santana - PB, 15 de Abril de 2019.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: ORÇAMENTO 2019: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/REC. DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/TRANSFERENCIA FNDE) 02.040 - Secretaria da Educação - 12 361 1002 2013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL - 12 365 1002 2016 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE - 12 365 1002 2022 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA - 12 306 1002 2027 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - 33.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: **CT Nº 00025/2019 - 15.04.19 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CARIRI LTDA - R\$ 106.941,50.**

Barra de Santana - PB, 15 de Abril de 2019.
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às **10h00min HORAS DO DIA 08 DE MAIO DE 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 011/2012. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 17 de Abril de 2019.
ERINALDO ARAUJO SOUSA - Pregoeiro Oficial

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL - DISTRITO DE MORORÓ - 6 SALAS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Valor: R\$ 1.103.478,09. A empresa ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA – ME, após análise teve sua proposta desclassificada conforme consta nos autos do processo. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com.

Barra de Santana - PB, 22 de Abril de 2019.
RAFAEL DE ALMEIDA TRAVASSOS DE BRITO - Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Torna público que a licitação realizada às 11h30min horas do dia 24 de Abril de 2019, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor

preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE BOLETINS MEDIÇÕES, VISTORIAS DE TERRENOS PARA A EXECUÇÃO DE NOVAS OBRAS, ANÁLISES DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NAS AEREAES URBANA E RURAL E PREPARAÇÃO DE LAUDOS TECNICOS DENTRE OUTROS.** Foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Barra de Santana - PB, 24 de Abril de 2019.
ERINALDO ARAUJO SOUSA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às **10:30 horas do dia 14 de Maio de 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE BOLETINS MEDIÇÕES, VISTORIAS DE TERRENOS PARA A EXECUÇÃO DE NOVAS OBRAS, ANÁLISES DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NAS AEREAES URBANA E RURAL E PREPARAÇÃO DE LAUDOS TECNICOS DENTRE OUTROS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 011/2012. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 26 de Abril de 2019.
ERINALDO ARAUJO SOUSA - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 01901/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 01901/2017. VIGÊNCIA: De 26/04/2019 até 26/04/2020. Data de Assinatura: 26/04/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e a empresa RAINHA EMPREITEIRA LTDA - ME.

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Santana e suas Secretarias; ADJUDICO o seu objeto a: NSF TRANSPORTES LTDA - R\$ 175.080,00.

Barra de Santana - PB, 24 de Abril de 2019
ERINALDO ARAUJO SOUSA - Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Barra de Santana, 17 de abril de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Barra de Santana convida toda a população a participar da **Audiência Pública** que será realizada nesta Casa Legislativa, no dia 03 de maio do corrente ano, às 15h., onde será discutida a REFORMA DA PREVIDENCIA.

Ver. Amisterdan da Silva Marinho
-Presidente-